



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE ARAPONGAS

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAPONGAS - PROJUDI

Rua Ibis, 888 - Edifício Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 - Fone: 43-3055-2202 - Celular: (43) 99908-2650 - E-mail: apas-1vj-e@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0008031-18.2021.8.16.0045**

Processo: 0008031-18.2021.8.16.0045

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$2.346,51

Exequente(s): • Município de Arapongas/PR (CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06)  
GARCAS, 750 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.700-285

Executado(s): • JULIO CESAR DE OLIVEIRA (RG: 99448148 SSP/PR e CPF/CNPJ:  
062.505.359-18)  
CIGARRINHA-DO-NORTE, 0150 - Conjunto Del Condor - ARAPONGAS/PR -  
CEP: 86.703-350

Terceiro(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)  
Rua Uirapuru, 700 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.700-060

*Vistos,*

Considerando a autorização para alienação direta do bem penhorado já deferida no mov. 227.1, bem como a manifestação do leiloeiro oficial (mov.231.1), fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização da venda direta do imóvel, observados os critérios já estabelecidos nos autos.

Decorrido o prazo, intime-se o leiloeiro para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias o relatório acerca das diligências realizadas e eventual proposta recebida.

Após, intime-se a parte exequente para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimações e demais diligências necessárias.

Arapongas, datado e assinado digitalmente.

*Oto Luiz Sponholz Junior*

*Magistrado*

